



RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

FLAVIO MENNA BARRETO NEVES
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

EDUARDO TEIXEIRA SOARES
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

ALEXANDRE BELLEZA DIAS
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

ANTONIO NEVES RETONDARO
Secretário de Habitação

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

MARIA CRISTINA FRANCA MELO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Segurança Pública

ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

CLÁUDIO JOSÉ GOMIDE
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente da COMDEP

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

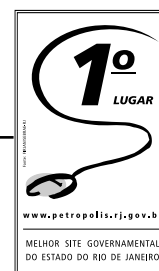
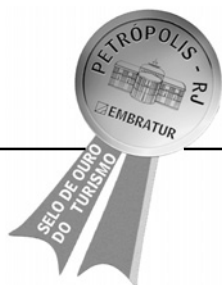
D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 3035

Sábado, 21 de junho de 2008



**PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA**

**PRÊMIO NACIONAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA
HÉLIO BELTRÃO**



**165
ANOS
PETRÓPOLIS**
LINDA OUTRA VEZ

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 713 de 20 de junho de 2008

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 13, Inciso III, da Lei Municipal nº 6.506/2007, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 62.275,41 (sessenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), em favor da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.506, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 08761/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de junho de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

MARIA CRISTINA FRANCA MELO

Secretária de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 714 de 20 de junho de 2008

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 13, Inciso III, da Lei Municipal nº 6.506/2007, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.276.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil reais), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.506, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nºs: 08995/2008; 05760/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de junho de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

MARIA CRISTINA FRANCA MELO

Secretária de Planejamento e

Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 715 de 20 de junho de 2008

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 13, Inciso III, da Lei Municipal nº 6.506/2007, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias dos Encargos Gerais do Município, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), em favor de Encargos Gerais do Município.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.506, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 61676/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 20 de junho de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

MARIA CRISTINA FRANCA MELO

Secretária de Planejamento e

Desenvolvimento Econômico

**Secretaria de Administração
e de Recursos Humanos**

PORTARIA Nº 1258 de 18 de junho de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

ANEXO AO DECRETO Nº 713 de 20 de junho de 2008						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Obras Drenagem, Pav. e Contenção	12.01.15.451.0045.1.088	4.4.90.51.00	000	878	62.275,41	
					62.275,41	-----

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
1.7.2.1.01.12.00	Cota-parte ICMS	62.275,41
		62.275,41

ANEXO AO DECRETO Nº 714 de 20 de junho de 2008						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Ações de Assistência as Carências Nutricionais e a Fome de Qualidade	20.02.08.244.0053.2.102	3.3.90.32.00	000	460	2.056.000,00	
Atendimento a Família em Situação de Vulnerabilidade	20.02.08.244.0057.2.107	3.3.90.36.00	000	285	220.000,00	
					2.276.000,00	-----

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
1.1.1.3.05.00.30	ISS	2.056.000,00
1.7.6.4.02.00.00	Convênio Banco do Brasil	220.000,00
		2.276.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 715 de 20 de junho de 2008						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Encargos Gerais do Município	22.01.04.122.0003.2.092	3.3.90.93.00	000		4.300.000,00	
					4.300.000,00	-----

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
1.1.1.3.05.00.30	ISS	4.300.000,00
		4.300.000,00

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao Técnico Administrativo Q.P., CLAUDIA MARIA GONÇALVES, matr. nº 08026-8, empenhando o quinquênio de 27/01/91 a 27/01/96, a partir da data de publicação. (Proc. Nº 8899/07).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 18 de junho de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1260 de 18 de junho de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao Agente de Apoio Administrativo do Q.P., MALVINA MONTEIRO DA SILVA, matr. nº 10293-8, empenhando o quinquênio de 08/01/96 a 08/01/01, a partir de 01/06/2007. (Proc. Nº 4960/07).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 18 de junho de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1261 de 18 de junho de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, à Merendeira do Q.P., ELISABETE LADISLAU, matr. nº 16885-8, empenhando o quinquênio de 24/07/01 a 24/07/06, a partir da data de publicação. (Proc. Nº 5573/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 18 de junho de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1265 de 18 de junho de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 83 da Lei nº 3.884/77, licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos ao Inspetor de Disciplina do Q.P., ANA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA,, matr. nº 18763-1, a partir de 01/02/08. (Proc. Nº 16244/07).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 18 de junho de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1266 de 18 de junho de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,,

RESOLVE, determinar a Instauração de Sindicância, designando o servidor WILSON PAIVA FILHO, para atuar como Sindicante, para apuração dos fatos relatados no processo nº 7521/08, ficando o sindicante autorizado a ouvir quantas pessoas julgue necessária, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do expediente. (Proc. Nº 7521/08)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 18 de junho de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1270 de 18 de junho de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 75, Parágrafo 2º da Lei nº 3.884/77, 92 (noventa e dois) dias de licença para tratamento de saúde a Merendeira do Q.P., ENY RODRIGUES JULIÃO DE SA, matr. nº 3946-2, a partir de 01/06/08. (Proc. Nº 8210/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de recursos humanos, em 18 de junho de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1271 de 18 de junho de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 79 da Lei nº 3.884/77, 60 (sessenta) dias de licença para acompanhamento de filho adoentado da servidora, ROSANGELA RODRIGUES BARRETO, matr. nº 18780-1, a partir de 14/04/08. (Proc. Nº 6124/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de recursos humanos, em 18 de junho de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1273 de 18 de junho de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 80 da Lei nº 3.884/77, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante a servidora do Q.P., VANILDA TEREZINHA S. SILVA, matr. nº 11686-6, a partir de 03/06/08. (Proc. 8582/08)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 18 de junho de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM PUBLICAÇÃO 026/2008

Processos: 2594/08, 8874/08, 9253/08. HO-MOLOGO, ARQUIVE-SE.

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de junho de 2008.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Diretora

Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO AOS CONSELHOS E COMISSÕES
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros titulares e suplentes representantes do Conselho Muni-

cipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDMPI) para a Reunião Ordinária do mês de junho a ser realizada no dia 26, às 17h30, na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta, localizada na Rua Visconde do Bom Retiro, nº 38, Centro, Petrópolis/RJ, tendo a seguinte pauta:

- 1) Relatório da II Conferência Estadual dos Conselhos.
- 2) Agendamento de Eleição do Presidente, Vice-Presidente e Secretário.
- 3) Assuntos Gerais.

Petrópolis, 20 de junho de 2008.

LUÍS EDUARDO MOREIRA PEIXOTO
Coordenador/NACC

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 049 de 20 de junho de 2008

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no ofício nº 210/08, expedido pela Direção Técnica do Hospital Alcides Carneiro.

Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. 01254/08)

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 20 de junho de 2008.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 050 de 20 de junho de 2008

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no ofício nº 210/08, expedido pela Direção Técnica do Hospital Alcides Carneiro.

Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. 01256/08)

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 20 de junho de 2008.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 051 de 20 de junho de 2008

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no ofício nº 210/08, expedido pela Direção Técnica do Hospital Alcides Carneiro.

Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. 01258/08)

PROCON ☎ 2246.8469 / 8472 / 8473 / 8474

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 20 de junho de 2008.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 052 de 20 de junho de 2008

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no ofício nº 210/08, expedido pela Direção Técnica do Hospital Alcides Carneiro.

Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. 01259/08)

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 20 de junho de 2008.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 053 de 20 de junho de 2008

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no ofício nº 210/08, expedido pela Direção Técnica do Hospital Alcides Carneiro.

Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. 01262/08)

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 20 de junho de 2008.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 054 de 20 de junho de 2008

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no ofício nº 210/08, expedido pela Direção Técnica do Hospital Alcides Carneiro.

Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. 01264/08)

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 20 de junho de 2008.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 055 de 20 de junho de 2008

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no ofício nº 210/08, expedido pela Direção Técnica do Hospital Alcides Carneiro.

Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. 01265/08)

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 20 de junho de 2008.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 056 de 20 de junho de 2008

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no ofício nº 195/08, expedido pela Direção Administrativa do Hospital Alcides Carneiro.

Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. 01072/08)

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 20 de junho de 2008.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 057 de 20 de junho de 2008

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no ofício nº 204/08, expedido pela Direção Administrativa do Hospital Alcides Carneiro.

Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. 01100/08)

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 20 de junho de 2008.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 145 DEREH de 20 de junho de 2008

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do art. 75 da Lei no 3884/77, licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo:

– 30 (trinta) dias a partir de 04/06/08, a servidora ELISANE PENIDO MACIEL, Cirurgiã Dentista, matr. nº 2253, lotada no Departamento de Saúde Bucal. (Proc. 01341/08)

– 30 (trinta) dias a partir de 17/06/08, a servidora ANDREA SANTOS DA SILVA, Agente de Apoio Administrativo, matr. nº 3955, lotada no Hospital Alcides Carneiro. (Proc. 01515/08)

– 30 (trinta) dias a partir de 01/06/08, a servidora MIRIAM CATARINA R. F. CAMARGO, Auxiliar de Serviços Internos e Externos, matr. nº 4093, lotada no Hospital Alcides Carneiro. (Proc. 01327/08)

– 30 (trinta) dias a partir de 09/04/08, ao servidor MARIO VIANNA VETTORE, Cirurgião Dentista, matr. nº 5762, lotado no Departamento de Saúde Bucal. (Proc. 00851/08)

– 40 (quarenta) dias a partir de 04/06/08, a servidora ANDREA BRAGA CAETANO, Auxiliar de Radiologia, matr. nº 3779, lotada no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. (Proc. 01355/08)

– 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 01/06/08, ao servidor PAULO FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 4324, lotado no Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria/SMS. (Proc. 01388/08)

– 60 (sessenta) dias a partir de 01/06/08, ao servidor SILVIO ALEXANDRE C. SAMPAIO, Agente de Apoio Administrativo, matr. nº 2352, lotado no Posto de Saúde da Laginha. (Proc. 01303/08)

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 146 DEREH de 20 de junho de 2008

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, apostilar o nome de SANDRA FARIA DA COSTA, Agente Comunitário de Saúde, matr. nº 6772, para SANDRA FARIA, conforme documentos apresentados.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 147 DEREH de 20 de junho de 2008

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do art. 37 da Constituição Federal, 120 dias de licença maternidade, a funcionária RENATA ASTHINE DA CUNHA, Agente Serviço de Saúde, matrícula nº 6410, a partir de 28/05/08, lotada no Programa da Dengue. (Proc. 01477/08).

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 148 DEREH de 20 de junho de 2008

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, ceder ao Tribunal Regional Eleitoral/RJ – 85ª Zona Eleitoral – Petrópolis, a partir de 23/06/2008, o servidor EDNARDO FERREIRA DE MIRANDA, Agente de Apoio Administrativo, matr. nº 4401, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 20 de Junho de 2008.

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 149 DEREH de 20 de junho de 2008

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, prorrogar por 02 (dois) anos, a partir de 01.06.2008, os efeitos da portaria nº 327 DRHP de 02.10.06, publicada no Diário Oficial do Município de nº 2627 de 05.10.06, que concedeu licença sem vencimentos à servidora MONICA ROCHA NUNES, Agente de Apoio Administrativo, matr. nº 3871. (Proc.: 01214/08)

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

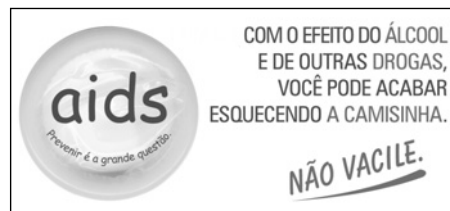
CORRIGENDA

Portaria nº 081 – DEREH de 08 de maio de 2008, por ter saído com incorreção na publicação do dia 14/05/2008 – DOM nº 3009.

Onde se lê: “120 (cento e vinte) dias a partir de 10/03/08,”

Leia-se: “120 (cento e vinte) dias a partir de 20/04/08,”

ANDRE LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

**Fundação de Cultura e Turismo****PORTARIA Nº 28 de 20 de junho de 2008**

O Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a pedido, IZABELA REIS DE SOUZA do Cargo em Comissão de Auxiliar de Serviços de Informática da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis – símbolo CC-9, a partir de 11/06/2008

CLÁUDIO JOSÉ GOMIDE
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 29 de 20 de junho de 2008

O Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear SHEILA NOEL DA CONCEIÇÃO para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Serviços de Informática da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis – símbolo CC-9, a partir de 12/06/2008

CLÁUDIO JOSÉ GOMIDE
Diretor-Presidente

COMDEP**EDITAL**

A Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados em Concurso Público, Edital 001/06 a comparecer à Rua General Rondon, 400 B, Quitandinha, no dia 24 ou 25 de junho de 2008 no horário de 8h30 às 10h30, para realização de exame médico e apresentação da documentação exigida no Edital mencionado.

O não comparecimento implicará na desclassificação dos mesmos.

Cargo: **Ajudantes de Obras**
052º lugar – LEANDRO DOS SANTOS

Cargo: **Desenhista Projetista**
002º lugar – ROBSON LUIS NICOLAY

GILSON TEIXEIRA DE QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente

EDITAL

O Diretor-Presidente da COMDEP, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE considerar como desclassificado o candidato abaixo relacionado aprovado em Concurso Público Edital 001/06, por não ter comparecido no prazo estipulado para realização de exame médico e apresentação da documentação exigida no referido Edital.

Cargo: **Desenhista Projetista**
001º CLEIDSON ALVES LOPES

GILSON TEIXEIRA DE QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente